

RESOLUÇÃO DPG Nº 144, DE 24 DE MAIO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **Elisabete Aparecida Arruda Silva, Francine Faneze Borsato Amorese, Gabriel Fiel Lutz, Gabriela Lopes Pinto, Gabriele Estábil Bezerra e Renata Tsukada**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar na defesa dos interesses de *Maura Lopes Hernandez, Santino Pereira Ramos e outros*, nos autos de nº 0012178-59.2006.8.16.001 que tramitam perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná